

Portaria do Superintendente, de 16-06-2020

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03-02-1971, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02-06-1988, do Decreto 32.955 de 07-02-1991, da Lei 7.663 de 30-12-1991, do Decreto 63262 de 09-03-2018 e da Portaria DAEE 1630 de 30-05-2017.

Fica outorgada, em nome de **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CPF/CNPJ 43.776.517/0001-80**, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins urbano, no município de Ribeirão Pires, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Braço Rio Pequeno (Represa Billings) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'9.600") - Longitude O (46°28'38.930") - Volume Diário 345.600,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200006388-G6L.

- Captação Superficial - Reservatório do Braço do Rio Grande (Billings) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°44'36.000") - Longitude O (46°25'4.040") - Volume Diário 345.600,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200004225- 5LO.

- Lançamento Superficial (Reversão) - Rio Taiaçupeba Mirim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°41'52.130") - Longitude O (46°22'5.740") - Volume Diário 345.600,00 m³ - Prazo 60 meses;

Solicitado pelo Requerimento 20200005236-2FT. Processo DAEE 9900444 - Extrato de Portaria 2920/20.

Publicação DOE: 18/09/2020.